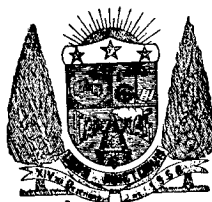


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

0201

M E N S A G E M

nº

306

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências submeto projeto de Lei, dispondo sobre autorização à Prefeitura para receber, em doação, terreno com a área de 89,05 m2.

O terreno em apreço, de propriedade do Sr. Thomaz Rodrigues, destina-se à construção de uma caixa de água de pressão, para o serviço de água.

Em retribuição à doação a Prefeitura efetuará serviço no poço do doador, estimado em Cr\$40.000.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 377/65, DO PODER EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE RECEBIMENTO DE TERRENO EM

- D O A C Ã O -

A propositura sob exame está em perfeita consonância com as determinações da Constituição Federal e demais Leis atinentes ao assunto, uma vez que é de plena competência do município prover aos seus interesses administrativos e ao bem estar de sua população.

Não havendo impecilhos dessa ordem, nada impede a aprovação do projeto de lei em tela, sendo o nosso parecer inteiramente favorável ao mesmo.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 1965.

Presidente: W. G. Veira

Relator : M. A. L. Lima

Membro : José L. Gomes de Sá

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 377/65
DO PODER EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE-
RECEBIMENTO DE TERRENO EM DOAÇÃO .-

Examinando com usual critério os termos do projeto de lei em pauta, chegámos à conclusão que a retribuição pleiteada pelo doador da área de terreno em questão, é bastante razoável, levando-se em conta a valorisação dos imóveis no município.

É, portanto, uma transação vantajosa à municipalidade, merecendo o nosso apoio, o nosso parecer favorável e a aprovação dos nobres e conspícuos Vereadores.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 1965.

Presidente: Luiz de Souza - - - -

Relator : João de Souza - - - -

Membro : José B. Gomes - - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em 7 de Outubro de 1965.-

Ofício n. 428-65
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização à Prefeitura, para receber, em doação, terreno com a área de 89,05 m2.-

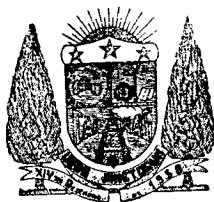
Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0202



ESTADO DE SÃO PAULO

As comissões de

Sala das Sessões

PROJETO DE LEI N.

377/65

[7 de Outubro de 1965]

Dispõe sôbre recebimento de terreno em doação.-

Aprovado em 12/10/1965

Sala de sessões

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Presidente

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber, em doação, do Sr. THOMAZ RODRIGUES, uma área de terreno com 89,05 m2., destinada à construção de uma caixa-de quebra de pressão, para o serviço de água.

Aprovado em 26/10/1965

Sala de sessões

ARTIGO 2º - Em retribuição a essa doação, fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar o revestimento de um poço, de propriedade do doador, serviço orçado em Cr\$40.000.

Presidente

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Caieiras, 28 de Setembro de 1.965.-

Exmo. Sr.

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

DD. Prefeito Municipal de

CAIEIRAS

Atendendo à sua solicitação, cabe-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, nesta data, faço doação à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, de um terreno com a área total de 89,05 m2., conforme croquis anexo, para construção de uma caixa de cuebra de pressão.

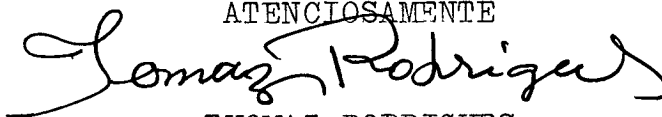
Em contrapartida, peço a V. Excia. retribuição à essa doação mandar, revistir um poço existente em minha propriedade, sita à Rua João Dártora, neste Município estimado mais ou menos em Cr\$. 40.000 (Quarenta mil cruzeiros).-

Peço, outrossim, a execução de um muro, em toda a extensão do terreno a ser utilizado por essa Prefeitura.

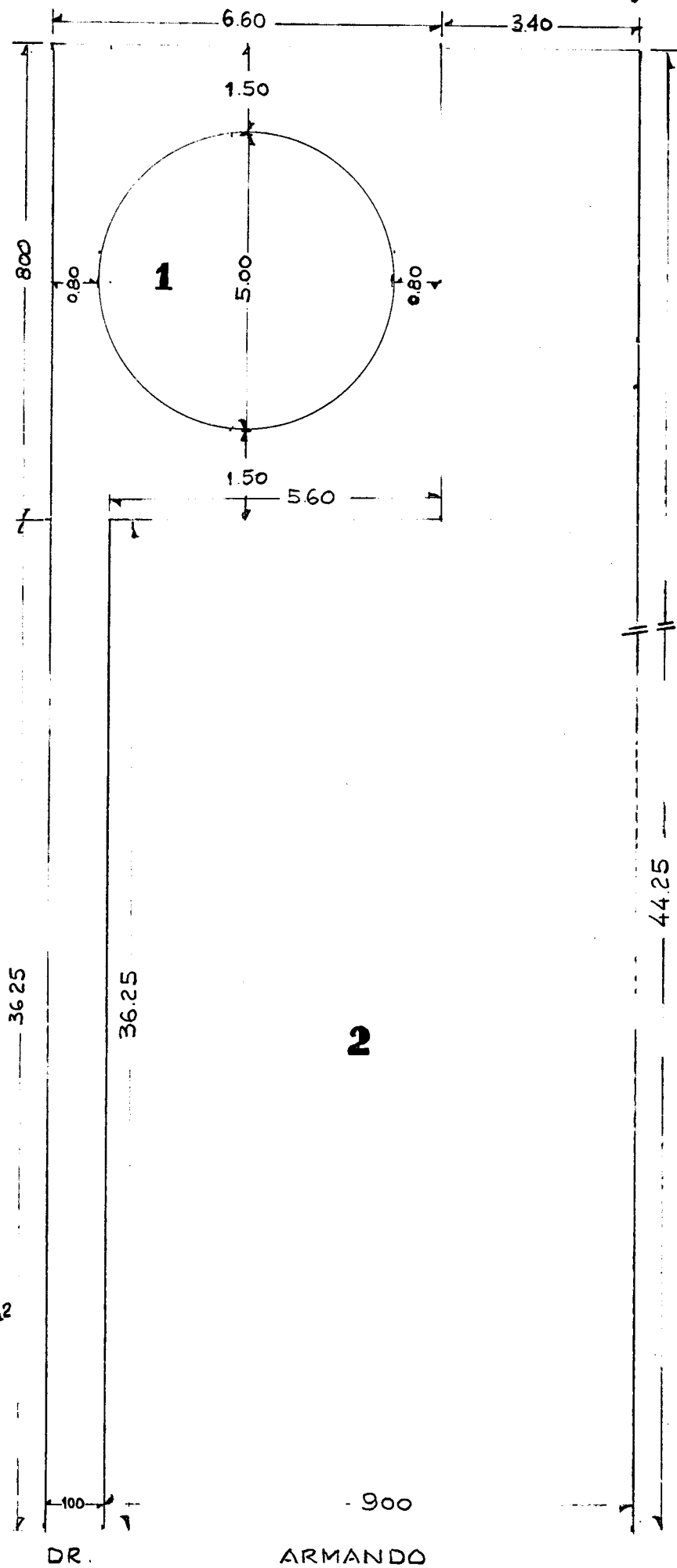
Todas as despesas decorrentes com a doação correrão por conta dessa Prefeitura.

Sempre ao inteiro dispor de Vossa Excelência subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE



THOMAZ RODRIGUES

ÁREAS

1 - DOADA - $89.05 m^2$

2 - TERRENO - $326.25 m^2$